





Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Clinsp Clínica de Saúde e Psicologia, sediada quadra 204 lote 2 Entrada A Salas 115 e 117 – Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.939-540, telefone: 3053-6793, e-mail: [clinsp.psicologia@gmail.com](mailto:clinsp.psicologia@gmail.com), de CNPJ nº 195.316.0001-44, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.7 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A empresa é especializada em serviços de psicologia. Compromete-se desde já a oferecer dentro da referida modalidade de atividades, os serviços de Psicoterapia individual, de casal, familiar, infantil, juvenil, adulto e idoso.

Recepção	Segunda á Sexta Feira das 8h ás 12h e das 14h ás 18h Sábado de 8h ás 12h.
Atendimento Psicoterápico	Segunda á Sábado de 8h ás 22h

**Temos 5 salas de atendimentos contendo:**

sala 01 - Atendimento adulto/juvenil	ar condicionado, mesa de atendimento, cadeira, poltrona 2 lugares, 01 poltrona de massagem e 01 relógio.
Sala 02 – Atendimento Adulto	03 poltronas, circulador/umidificador de ar, 01 mesa de atendimento, 01 cadeira e 01 relógio.
Sala 03 – Atendimento Infantil	01 mesa, 01 cadeira, circulador/umidificador de ar, 2 poltronas, brinquedos para atividade infantil, um lavabolo, 01 armário com compartimentos e 01 relógio.
Sala 04 – Atendimento Adulto, Juvenil	ar condicionado, 01 divã, 01 poltrona, 01 mesa e 01 cadeira e armarios com compartimentos e 01 relógio.
Sala 05 – Atendimento Adulto	ar condicionado, 01 espelho para atividades de psicoterapia, 01 mesa e 01 cadeira e 01 relógio.
Banheiro Unissex	01 Pia, 01 vaso sanitário, suporte de papel toalha, sabonete líquido para higienização, papel higienico

**Recepção/sala de espera:**

- 05 cadeiras, 01 sofá com 02 lugares, TV, 01 balcão de recepção com uma cadeira, 01 computador, wi-fi, cafeteira e biscoitos, mesa e cadeiras para atividades infantil, ventilador de teto, 01 scanner/impressora, 01 armario pequeno com compartimentos.

**Copa/Arquivo:**

- 01 pia, 01 Microondas, 01 filtro elétrico, armários de compartimentos, 01 arquivo com chave para uso exclusivo dos profissionais de saúde.

A Clinsp Clínica de Saúde e Psicologia compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços: Psicoterapia (individual, casal para todas as idades); Avaliação e Consulta Nutricional.

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2019

Representante legal



Atendimento Clínico Infante Juvenil, Adulto e Idoso	70010016
Psicoterapia Individual	70010016
Psicoterapia Casal	70010017
Psicoterapia Familiar	70010018
Estresse agudo, crônico e pós – traumático - individual	70010024
Drogadições - individual	70010026
Transtorno alimentar - individual	70010027
Gravidez, parto e puerério - individual	70010028
Obesidade - Individual	70010029
Portadores de necessidades especiais - individual	70010030
Intervenção em crises e emergências - Individual	70010031
Intervenção em perda, luto - individual	70010032
Preparação para aposentadoria	70010033

#### Domicílio Bancário de Faturamento da Empresa

Agencia: 3494	Operação: 003
Conta Corrente: 3412-6	Banco: Caixa Econômica Federal

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sr.(a) Érika Chrystian Vitória de Britto RG nº 1.404.742 e CPF nº 584.637.981-87 (Representante Legal da Empresa) pelos telefones nº(61) 98552-6674 ou 3053-6793.

Informamos também que o Sr. portador do Graison Charles Aparecido de Carvalho, RG nº 3.281.002 e CPF nº 805.899.106-63, comunicável pelo telefone nº 99360-7563, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2019

Representante legal



### DECLARAÇÃO

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento,

Eu, Érika Chrystian Vitória de Britto, representante legal da empresa Clínica de Saúde e Psicologia LTDA, sediada na Quadra 204 Lote 02 Entrada A, salas 115 e 117 – Edifício Alfa Mix – CEP: 71.939-540 - Águas Claras DF, telefone (61) 3053-6793 e (61) 98552-6674 – Email: [clinsp.psicologia@gmail.com](mailto:clinsp.psicologia@gmail.com), de CNPJ: 195.316.0001-44.

DECLARO sob penas da lei, que todos os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de serviço, serão arcados pela própria empresa, unilateralmente.

Brasília, 06 de dezembro de 2019

Responsável Legal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (59503243), esta comissão CREDENCIA a empresa CLINSP CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.195.316/0001-44 e situada na Quadra 204 lote 2 Entrada A Salas 115 e 117 - Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.939-540, sendo o credenciamento no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00002577/2020-47. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm, matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59504196)  
verificador= **59504196** código CRC= **15BC84AF**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

---



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00002577/2020-47.

**Referência:** CLINSP - CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2021.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (61968088), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLINSP - CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 24.195.316/0001-44, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7** (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (61964196) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (61964317), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 17 de maio de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 17/05/2021, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **62034199** código CRC= **1F41676C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00002577/2020-47

Doc. SEI/GDF 62034199



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00002577/2020-47

**Referência:** CLINSP - CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CLINSP - CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 24.195.316/0001-44, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 18/05/2021, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **62034845** código CRC= **DBCDB5EE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
39013616

---

00053-00002577/2020-47

Doc. SEI/GDF 62034845

reconstrução da Escola Classe 410 – localizada na QN 410, área especial 01, RA XII–Samambaia – DF: edificação com 4.821,33 m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampas e escadas, 18 salas de aula, auditório, sala de leitura, sala de música, mini anfiteatro, cozinha industrial e refeitório, salas administrativas, laboratórios, bicicletário, guarita, estacionamento, quadra coberta, parquinho, horta, área verde e praça comunitária em sua entrada. Localizada em terreno de 11.028,00 m² cercado por muro e gradil metálico., referente ao processo 00080-00008653/2020-09. Valor estimado de R\$ 11.195.272,32 (onze milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), o prazo de execução é de 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias corridos (16 meses), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIRED). A Vigência Contratual é de 1460 (um mil e quatrocentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.368.6221.3990.0001 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES- REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA natureza de despesa 4.4.90.51, fonte 103. A data de reabertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 23 de junho de 2021 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital e demais arquivos necessários para participação no certame poderão ser retirados diretamente no site <http://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021  
**JAIRO PEREIRA MARTINS**  
 Presidente da Comissão

### COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 07/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: Luam Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ nº 05.235.195/0001-72, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 10/2021 e a Trigo Mais de São José Alimentos LTDA, CNPJ nº 29.989.495/0001-05, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 11/2021, referentes ao Pregão Eletrônico nº 07/2021, que trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Biscoito tipo Amanteigado, Biscoito tipo Maisena, Biscoito tipo Rosquinha de Coco e Biscoito tipo Cream Craker, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 145/2017  
 Processo: 080.008446/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, CNPJ nº 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 17/05/2021 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do termo: R\$ 94.017,69 - cujo objeto é a ampliação do número de vagas para atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica. - Assinantes: p/ SEEDF: ERNANY SANTOS ALMEIDA - CPF: \*\*\*.395.\*\*\*-53 e TIAGO CORTINAZ DA SILVA - CPF: \*\*\*.590.\*\*\*-22, p/ Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho: CIRO HELENO SILVANO - CPF: \*\*\*.671.\*\*\*-53.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e observada a delegação de competência prevista no art. 2º, III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 62062889, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica nº 112/2021 - SSP/GAB/AJL (61235376), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00000266/2021-17, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA, CNPJ 04.688.977/0001-02, no valor de R\$ 103.335,00 (cento e três mil trezentos e trinta e cinco reais), para a capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da prestação dos cursos - MBA em Gestão de Contratos e Licitações, MBA em

Gestão de Projetos e Pós-Graduação em Auditoria, Avaliações e Perícias em Engenharia, conforme Projeto Básico (60766552). Autorizo o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de maio de 2021. ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo: 00050-00012112/2018-64. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de tecidos, grameador, fita crepe, jogo de curvas, papel, rodos, sacaria, matérias gráficas, matérias escolares, barbantes, pincéis, quadro banco, apagador, kit de maquiagem, chapas de madeira, atadura, gesso, cola branca, spray, luvas, telas para serigrafias, lanterna tática, para atender o Programa Picasso Não Pichava, por meio da revitalização das oficinas educativas, artísticas e culturais de grafite, pintura em tela, serigrafia e teatro, localizadas nas regiões administrativas de Itapoá, Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas e Samambaia motivado "pela supressão de itens da relação gerada no sistema compassnet", informando, ainda, "que o certame foi renumerado para Pregão Eletrônico nº 06/2021 e devidamente concluído", sem qualquer publicação oficial, tendo em vista que não houve revogação do processo licitatório.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021  
**AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA**  
 Coordenador

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019

Processo: 00054-00079898/2018-97. PARTES: DF/PMDF x NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo como objeto a prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, para atender a demanda do Núcleo de Custódia Policial Militar, por mais 12 (doze) meses, de 20/05/2021 a 19/05/2022, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 6,759190% (seis, vírgula sete, cinco, nove, um, nove, zero por cento), com base no Parecer Técnico nº 1106/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI 60846168) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI 60850324). VALOR: R\$ 502.787,50 (quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2021NE282 de 14/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ALFREDO RONALDO DE MELLO, na qualidade de Sócio.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

Processo: 00053-00002577/2020-47. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2021, em favor da Clínica: CLINSP - CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 24.195.316/0001-44, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

Processo: 00053-00009743/2021-17. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 39/2021, em favor da Clínica: BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 35.001.570/0001-80, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do